



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 20 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 117/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 436.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 117/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 436.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	26.500,00
Soma da Ação:		66.500,00
Soma da Unidade:		66.500,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Soma da Ação:		155.000,00
Soma da Unidade:		155.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00
Total Geral:		436.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.500,00
Soma da Ação:		36.500,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
Soma da Ação:		95.000,00
Soma da Unidade:		131.500,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00



DECRETO 117/2025

31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	50.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	200.000,00	
02051	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
	Soma da Unidade:	2.000,00	
020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2043	GESTÃO DAS AÇÕES COM A LIMPEZA PUBLICA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	100.000,00	
	Total Geral:	436.500,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 19 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013



DECRETO 117/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 436.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	15.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	26.500,00
Soma da Ação:		66.500,00
Soma da Unidade:		66.500,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Soma da Ação:		155.000,00
Soma da Unidade:		155.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00
Total Geral:		436.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.500,00
Soma da Ação:		36.500,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
Soma da Ação:		95.000,00
Soma da Unidade:		131.500,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00



DECRETO 117/2025

31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	50.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	200.000,00	
02051	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
	Soma da Unidade:	2.000,00	
020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2043	GESTÃO DAS AÇÕES COM A LIMPEZA PUBLICA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	100.000,00	
	Total Geral:	436.500,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 19 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013